

Declaração Pública sobre Regras Vinculativas para Empresas da GSK

Introdução

As atividades dos recursos humanos (**RH**) e investigação e desenvolvimento (**I&D**) da GSK envolvem o processamento de "informação pessoal" (ver Glossário), incluindo a transferência dessa informação pessoal internacionalmente. Estamos empenhados no exercício de altos padrões de integridade no que respeita ao tratamento de informação pessoal e foram adotadas as Regras Vinculativas para Empresas (**RVE**) para nos permitir realizar transferências internacionais de informação pessoal dentro do nosso grupo de empresas, em conformidade com as leis de proteção de dados da União Europeia e do Reino Unido, em particular o Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento 2016/679) (**RGPD**) e o regulamento equivalente no Reino Unido.

O que são RVE?

As nossas RVE abrangem uma série de documentos, incluindo a nossa Política de Privacidade, Norma de Privacidade e Norma de Privacidade de I&D, um acordo entre empresas dentro do grupo GSK, e esta Declaração Pública. São apoiadas por formação e auditorias. Esta Declaração Pública destina-se a explicar as RVE e a garantir que as pessoas (**você**), cujas informações pessoais processamos no contexto das nossas atividades de RH e I&D, conhecem os respetivos direitos ao abrigo das RVE e sabem como exercer esses direitos.

Um glossário dos termos utilizados neste documento pode ser encontrado no final do documento. Se necessitar de mais detalhes, contacte o nosso Responsável de Proteção de Dados na UE/RU através de: EU.DPO@GSK.com.

O Âmbito das nossas RVE

Em consequência da saída do Reino Unido da União Europeia, existem dois conjuntos de RVE: as RVE da UE e as RVE do RU. No que diz respeito às RVE do RU, todas as referências ao RGPD nesta declaração deverão ser entendidas como referentes à legislação de proteção de dados equivalente do RU.

As **RVE da UE** aplicam-se a informações pessoais recolhidas no contexto das atividades dos nossos RH e I&D, descritas abaixo, que são transferidas internacionalmente:

- por uma empresa da GSK, sujeita às leis de proteção de dados da UE, aprovadas pelos países da UE identificados abaixo,
- para um país não pertencente ao Espaço Económico Europeu (**EEE**), onde as leis de proteção de dados não oferecem um nível adequado de proteção das informações pessoais.

Países da UE onde foi obtida aprovação: A GSK recebeu aprovação para as suas RVE em: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Croácia, Chipre, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Islândia, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Noruega, Polónia, Portugal, República Checa, Roménia (apenas I&D), Suécia e Suíça.

As **RVE do RU** aplicam-se a informações pessoais recolhidas no contexto das atividades dos nossos RH e I&D, descritas abaixo, que são transferidas internacionalmente:

- por uma empresa da GSK, sujeita às leis de proteção de dados do RU;
- para um país não pertencente ao RU, onde as leis de proteção de dados não oferecem um nível adequado de proteção das informações pessoais.

As nossas atividades de RH: As atividades de RH incluem (i) a gestão do processo de recrutamento, incluindo todos os processos de avaliação e verificação de antecedentes e do registo criminal; (ii) a gestão da nossa força de trabalho, incluindo a administração da remuneração e benefícios; gestão dos cuidados de saúde, pensões, assistência a funcionários, baixas, planos de seguro e de poupança; gestão da doença, saúde e bem-estar, inclusão e diversidade; gestão das relações entre funcionários, questões

disciplinares e cessação de emprego; fornecimento de acomodações relacionadas com o trabalho ou benefícios de saúde e seguro; dar resposta a consultas ou pedidos; e gestão dos registos e atividades pós-emprego; (iii) a manutenção de operações empresariais, incluindo a alocação de bens e recursos, o planeamento estratégico e a gestão de projetos, a criação de orçamentos e declarações financeiras, a manutenção de registos de auditoria e outros registos; (iv) a análise da nossa força de trabalho para melhorar a utilização e alocação de ativos da empresa e recursos humanos; (v) a gestão da venda de ativos, fusões, aquisições e reorganizações; (vi) a comunicação com o nosso pessoal, incluindo em emergências, e a criação de conteúdos, tais como gravações, vídeos ou imagens para comunicação interna e fins educativos; (vii) a gestão da formação, desenvolvimento, desempenho e talento; (viii) a gestão de produtos, sistemas, redes e canais de comunicação de TI da GSK, incluindo a promoção da utilização dos mesmos pelo pessoal, o que inclui a gestão dos direitos de acesso e da utilização aceitável, a criação de cópias de segurança e recolha de dados estatísticos sobre a utilização destes; (ix) atividades jurídicas e relativas à conformidade, incluindo a conformidade com requisitos legais, regulamentares e outros, tais como requisitos relativos ao emprego, segurança social e legislação e regulamentação sobre a saúde ocupacional, imposto sobre o rendimento e deduções para um seguro nacional; a conformidade com obrigações de manutenção de registos e comunicação de relatórios; a monitorização e a realização de relatórios sobre igualdade de oportunidades; a realização de auditorias e gestão de riscos; a conformidade com inspeções por parte das autoridades aplicáveis; a resposta a processos jurídicos, implementação de direitos e recursos legais, defesa em caso de litígios e gestão de reclamações ou queixas; a conformidade com políticas e procedimentos internos; a monitorização de atividades conforme permitido ou exigido pela legislação local; (x) monitorização da utilização de recursos de TI da GSK e investigações empresariais; (xi) atividades relacionadas com a saúde e segurança; e (xii) gestão do processo de Speak Up (Denúncia) de modo a permitir que as preocupações sejam levantadas ou comunicadas internamente.

As nossas atividades de I&D: As atividades de I&D incluem estudos clínicos com ou sem intervenção iniciados, geridos ou financiados por nós, individual ou conjuntamente, bem como a conformidade regulamentar associada, a monitorização de segurança e a comunicação de eventos adversos. A informação pessoal processada refere-se a informação relacionada com os Investigadores Externos e Sujeitos de Investigação (ver Glossário).

Fora de âmbito: As nossas RVE não regulamentam o processamento e a transferência de informação pessoal pelos nossos departamentos comerciais (como a informação pessoal relacionada com consumidores, ou indivíduos relacionados com fornecedores para os nossos departamentos comerciais). Essa informação está protegida de acordo com mecanismos legais diferentes. As nossas RVE da UE não abrangem transferências de informação pessoal de empresas da GSK localizadas fora do EEE, onde não estão sujeitas às leis de proteção de dados da UE. As nossas RVE do RU não abrangem transferências de informação pessoal de empresas da GSK localizadas fora do RU, onde não estão sujeitas às leis de proteção de dados do RU.

Empresas da GSK abrangidas pelas RVE: As nossas RVE são vinculativas para todas as empresas do grupo que assinaram o acordo intra-grupo, mencionado acima. A GlaxoSmithKline (Ireland) Limited, uma companhia da Irlanda, assume responsabilidade global pela garantia de que as outras empresas da GSK cumprem as RVE da UE, incluindo a correção de falhas das RVE da UE. A GlaxoSmithKline plc, uma companhia do RU, assume responsabilidade global pela garantia de que as outras empresas da GSK cumprem as RVE do RU, incluindo a correção de falhas das RVE do RU.

As nossas Regras (tal como estão refletidas na nossa Norma de Privacidade)

1. Processamos as informações pessoais de maneira justa e legal

Cumpriremos as leis locais aplicáveis referentes ao processamento de informação pessoal. No caso de conflito entre estas RVE e as leis aplicáveis, o qual possa causar um efeito adverso substancial, incluindo quaisquer solicitações juridicamente vinculativas de divulgação de informações pessoais por uma autoridade policial ou órgão estatal de segurança, este deve ser comunicado à autoridade supervisora competente. Onde a lei aplicável proibir que a empresa relevante do grupo faça tal comunicação à autoridade supervisora competente, envidaremos os nossos melhores esforços para obter uma isenção a essa proibição.

No caso desses esforços não serem bem-sucedidos, a empresa do grupo fornecerá à autoridade supervisora competente, para cada período de 12 meses, informações gerais sobre os pedidos que recebeu dessas autoridades, incluindo o número de pedidos de divulgação, o tipo de dados solicitados e, se possível, a identidade do organismo que os solicita.

Nenhuma empresa do grupo, seja em que circunstância for, fornecerá informações pessoais a entidades governamentais de qualquer país, de forma indiscriminada, desproporcionada ou em larga escala, de uma forma que vá para além do necessário numa sociedade democrática.

Motivo para processamento: Só processamos informação pessoal, se tivermos um objetivo de negócio legítimo para o fazer e o processamento for necessário para esse objetivo. Todo o processamento alinha com um fundamento jurídico apropriado, de acordo com o RGPD.

Fundamento jurídico para o processamento: Apoiamo-nos nos fundamentos jurídicos que se seguem para processar informações pessoais: O processamento tem de ser necessário:

- (i) para executar um contrato em que você é interessado ou para tomar medidas a seu pedido, antes da celebração de um contrato;
- (ii) para cumprir as nossas obrigações legais;
- (iii) para executarmos uma tarefa realizada no interesse público;
- (iv) para proteger os seus interesses vitais; ou
- (v) para os interesses legítimos prosseguidos por nós ou por terceiros, desde que esses interesses não sejam anulados pelos seus próprios interesses, direitos e liberdades individuais.

Informações de categoria especial: Dada a natureza das "informações de categoria especial" (ver Glossário), são aplicadas salvaguardas adicionais. Só podemos processar informações de categoria especial onde:

- (i) seja necessário para cumprirmos as nossas obrigações legais ou exercermos os nossos direitos legais ao abrigo das leis do emprego;
- (ii) seja necessário para protegermos os interesses vitais do indivíduo, nos casos em que o indivíduo seja incapaz, física ou legalmente, de dar o seu consentimento;
- (iii) o processamento envolva informações pessoais que foram manifestamente tornadas públicas pelo próprio;
- (iv) seja necessário para o estabelecimento, exercício ou defesa de ações judiciais;
- (v) seja necessário por motivos de interesse público substancial; ou
- (vi) para finalidades de medicina preventiva ou ocupacional, de avaliação da capacidade de trabalho de um dos nossos funcionários, diagnóstico médico, de prestação de cuidados médicos ou sociais ou tratamento ou gestão dos serviços e sistemas de cuidados de saúde ou sociais, quer sob as leis aplicáveis ou sob um contrato com um profissional de saúde. Nestas circunstâncias, o processamento será realizado por um profissional de saúde sujeito à obrigação de sigilo profissional, ou por outra pessoa sujeita a uma obrigação de sigilo apropriada.

Onde for exigido por lei, ou onde não for possível apoiarmo-nos num dos fundamentos acima mencionados para processarmos informações pessoais, solicitaremos o seu consentimento inequívoco. Aquando do processamento de informação de categoria especial, apenas o faremos quando o consentimento tiver sido explicitamente dado. Caso dê o seu consentimento, é livre de o remover a qualquer momento. Se o pretender fazer, informe-nos entrando em contacto connosco conforme estabelecido nos nossos Avisos de Privacidade, disponíveis [aqui](#).

2. Recolhemos e conservamos a quantidade mínima de informações pessoais necessárias para prosseguir objetivos comerciais específicos, explícitos e legítimos

Recolhemos a quantidade mínima de informações pessoais necessárias para prosseguir cada objetivo comercial específico, explícito e legítimo. Asseguramos que a informação pessoal é adequada, relevante e limitada aos objetivos para os quais a recolhemos e/ou processamos mais aprofundadamente. Quando tomamos conhecimento de que qualquer informação pessoal é imprecisa, tomamos todas as medidas razoáveis para apagá-la ou corrigi-la sem demora. Sempre

que possível, confiamos em “informações anonimizadas” (ver Glossário) em vez de utilizarmos informações pessoais para alcançar os nossos objetivos. Asseguramos que a informação pessoal é precisa e, quando necessário, atualizada.

Conservamos a informação pessoal apenas enquanto tal for necessário, para uma finalidade legítima de negócio. Após isso, apagamos, destruímos ou tornamos anónima a informação pessoal.

3. Explicamos como serão utilizadas as informações pessoais e os seus direitos

Transparência: Somos transparentes com as nossas atividades de processamento de informação pessoal. Fornecemos a informação requerida pelas leis aplicáveis, na altura da recolha de informação pessoal. No mínimo, fornecemos a informação mínima exigida pelos Artigos 13º e 14º do RGPD. Se obtivermos informações pessoais de terceiros e não diretamente do próprio, podemos (sujeito à lei aplicável) não lhe fornecer estas informações se tal for impossível ou envolver um esforço desproporcionado.

Gestão de direitos individuais: Permitimos que exerça os seus direitos ao abrigo do RGPD, incluindo o direito:

- (i) de aceder às suas informações pessoais;
- (ii) de retificar as suas informações pessoais;
- (iii) de apagar as suas informações pessoais;
- (iv) de limitar ou objetar o processamento das suas informações pessoais;
- (v) de lhe fornecer uma cópia da sua informação pessoal, ou a terceiros;
- (vi) de não tomar decisões automatizadas a seu respeito (ver abaixo);
- (vii) de retirar o seu consentimento; e
- (viii) de optar por não receber comunicações de marketing.

Também cumprimos as leis aplicáveis nos países que lhe concedem outros direitos relativamente às suas informações pessoais. Podemos limitar o seu direito individual de acesso às suas informações pessoais a fim de proteger outros (como exemplo, o direito de privacidade de outro indivíduo) ou atender às nossas obrigações legais.

Tomada de decisões automatizada: Fazemos uso limitado dos procedimentos de tomada de decisões automatizada ao processar informações pessoais. Só utilizaremos a tomada de decisões automatizada se:

- (i) for necessário para celebrarmos ou executarmos um contrato entre a nós e o próprio;
- (ii) for autorizada pela legislação específica da UE ou de um Estado-membro (relativamente às RVE da UE) ou pela legislação do RU (relativamente às RVE do RU) e as salvaguardas exigidas pela referida lei tiverem sido implementadas; ou
- (iii) você tiver dado consentimento explícito.

Se desejar exercer algum de seus direitos, por favor informe-nos entrando em contacto connosco conforme estabelecido no nosso Aviso de Privacidade. Quando optar por exercer qualquer direito, tentaremos fornecer-lhe informações sobre as ações que tomamos em resposta à sua solicitação no espaço de um mês. Dependendo da complexidade da sua solicitação e do número de outras solicitações com as quais estivermos a lidar, poderemos necessitar de mais dois meses para lhe fornecer essas informações. Um mês após termos recebido a sua solicitação dar-lhe-emos conhecimento se a sua resposta estiver atrasada.

4. Não utilizamos as informações pessoais para outras finalidades incompatíveis com o objetivo para as quais foram recolhidas originalmente

Limitação da finalidade: Só iremos processar a informação pessoal de uma forma que seja compatível com a finalidade específica, explícita e legítima de negócio para a qual foi originalmente recolhida. Notificá-lo-emos sobre quaisquer novos objetivos de processamento da sua informação pessoal.

5. Utilizamos salvaguardas de segurança apropriadas

Salvaguarda da sua Privacidade: Implementamos medidas de segurança técnicas e organizacionais para impedir a destruição, perda, alteração, divulgação não autorizada de, ou acesso a, acidental ou ilegal, de informação pessoal. Estas medidas são adequadas aos riscos associados à utilização de informação pessoal e incorporam tecnologias de ponta.

Gestão de incidentes e violações: Notificaremos as autoridades supervisoras sobre violações dos dados pessoais, salvo se for improvável que essas violações resultem num risco para os seus direitos e liberdades. Notificá-lo-emos da violação dos dados pessoais, se for provável que tal violação represente um risco elevado para os seus direitos e liberdades, e (a nosso critério) em certas circunstâncias adicionais. Mantemos um registo das violações de dados pessoais que inclui detalhes sobre a violação de dados pessoais, os efeitos (se houver algum) e a ação corretiva tomada para resolver a violação. Disponibilizaremos estes registos às autoridades supervisoras competentes, se para tal formos solicitados.

6. Controlamos cuidadosamente a divulgação de informações pessoais a terceiros

Gestão de Privacidade para Terceiros: Divulgamos informação pessoal fora do nosso grupo de empresas quando exigido por lei, no âmbito de ações judiciais, e noutras circunstâncias limitadas e legais. Também podemos transferir informação pessoal fora do nosso grupo de empresas para: (a) terceiros que trabalhem em nosso nome, incluindo fornecedores; ou (b) outros terceiros independentes, tais como parceiros comerciais e de investigação ou entidades reguladoras.

Nos casos em que dependemos de terceiros para processar informação pessoal em nosso nome, estabelecemos com eles controlos contratuais, organizacionais e operacionais adequados para garantir a confidencialidade e a segurança da sua informação pessoal. Exigimos que esses terceiros deem o seu acordo a todas as disposições descritas no artigo 28º do RGPD. Se descobirmos que terceiros estão a processar informação pessoal de forma inconsistente com as exigências por nós impostas, ou com as leis aplicáveis, tomaremos todas as medidas razoáveis para garantir que as falhas sejam solucionadas o mais rapidamente possível.

Transferências subsequentes para terceiros: Na transferência internacional de informação pessoal para terceiros localizados em países onde as leis de proteção de dados não oferecem um adequado nível de proteção de informação pessoal, nós implementamos as cláusulas contratuais padrão aprovadas, cujos pormenores estão disponibilizados [aqui](#).

Registos Regulamentares: Quando exigido ao abrigo das leis de proteção de dados aplicáveis em qualquer Estado Membro ou no RU, notificamos ou obtemos aprovação da autoridade supervisora relevante no que respeita ao processamento de informações pessoais (incluindo as transferências internacionais de informações pessoais) e asseguramos que as notificações ou submissões para aprovação são mantidas atualizadas na eventualidade de quaisquer alterações.

7. Operamos um procedimento de reclamações e respeitamos o seu direito à reparação

Apresentar-nos uma reclamação: Se entender que poderemos não ter cumprido o conjunto de regras estabelecidas nas nossas RVE, tem total liberdade de nos expor diretamente as suas preocupações e de ter a sua reclamação avaliada ao abrigo do nosso procedimento interno de resolução de reclamações. Incentivamo-lo a apresentar reclamações de privacidade através da nossa linha de Denúncia, que está disponível globalmente [linha Speak Up](#).

Atividades de RH: Para os funcionários e outros indivíduos cujas informações são processadas no âmbito de atividades de RH, poderá ser registada uma reclamação de privacidade junto do seu gestor de linha (no caso de funcionários da GSK), um responsável pela compliance no país, um representante de RH ou jurídico local, ou o equivalente regional de qualquer destes, sendo que todos eles comunicarão a reclamação de privacidade ao canal de reclamações, o qual transmitirá a reclamação para o grupo de compliance da unidade de negócios e para o Centro de Excelência de Privacidade. Estes irão avaliar independentemente a linha de atuação apropriada em resposta à sua reclamação.

Atividades de I&D: Para os indivíduos cuja informação pessoal é processada em ligação com atividades I&D, se for um “Sujeito de Investigação” (ver Glossário), deve contactar o clínico ou o investigador que está a conduzir o estudo, que irá encaminhar a reclamação para o nosso Centro de Excelência de Privacidade. Se for um “Investigador Externo” (ver Glossário), pode registar uma reclamação de privacidade junto do responsável da GSK pela compliance no país, ou representante legal, ou o equivalente regional de um destes, sendo que todos reportarão a reclamação de privacidade para o canal de reclamações dentro da GSK. Estes irão avaliar independentemente a linha de atuação apropriada em resposta à sua reclamação.

Escalamento: Independentemente de onde recebemos as reclamações de privacidade de dados, estas, se não forem resolvidas, serão escaladas: (i) para o Consultor de Privacidade Nacional da GSK, cujos detalhes de contacto estão publicados no nosso website [aqui](#); ou (ii) para o Responsável da GSK de Proteção de Dados na UE/RU em EU.DPO@GSK.com. O Responsável pela Proteção de Dados na UE/RU representa a via final da GSK na resolução de reclamações relacionadas com as nossas RVE. Procuramos resolver as reclamações rapidamente e, salvo se se verificarem circunstâncias excepcionais, a GSK entrará em contacto consigo, por escrito, no prazo de um mês. Essa comunicação irá: (a) indicar a nossa posição relativamente à reclamação e a qualquer medida que tomámos ou iremos tomar em resposta à reclamação; ou (b) dar-lhe conhecimento sobre quando será informado da nossa posição, o mais tardar, dentro de dois meses. Pode contactar diretamente o nosso Responsável pela Proteção de Dados na UE/RU, caso assim o deseje.

Apresentar uma reclamação junto da autoridade supervisora ou nos tribunais: Pode apresentar uma reclamação relativamente às nossas RVE da UE junto de uma das seguintes entidades: (i) à autoridade supervisora competente no país onde tem residência habitual, local de trabalho, ou onde a alegada violação teve lugar; (ii) ao Comissário para a Proteção de Dados da Irlanda ou aos tribunais na Irlanda (devido à localização da GlaxoSmithKline (Ireland) Limited); (iii) aos tribunais do país do EEE de onde foi transferida, por nossa parte, a informação pessoal; ou (iv) aos tribunais do país do EEE onde tem residência habitual. Pode apresentar uma reclamação relativamente às nossas RVE do RU ao Gabinete do Comissário para a Informação no RU ou aos tribunais na Inglaterra e País de Gales (devido à localização da GlaxoSmithKline plc). O cumprimento do nosso procedimento interno de reclamações não prejudica, de modo algum, o seu direito de escolher qualquer destas opções.

Se apresentar uma reclamação e possa demonstrar que sofreu danos materiais ou imateriais, muito provavelmente devido a uma violação às nossas RVE (da UE e/ou do RU), nós teremos de provar que não houve qualquer violação às nossas RVE relevantes. Se uma autoridade supervisora ou tribunal condenar uma empresa da GSK fora do EEE, no âmbito das nossas RVE da UE, e a empresa da GSK não puder ou não quiser, por qualquer razão, pagar os danos ou cumprir a ordem dentro do período de tolerância aplicável, então a GlaxoSmithKline (Ireland) Limited pagará os danos a si imputados diretamente, ou garantirá que a empresa da GSK relevante cumpra a ordem. Se o Gabinete do Comissário para a Informação no RU ou os tribunais na Inglaterra e País de Gales condenarem uma empresa da GSK fora do RU, no âmbito das nossas RVE do RU, e a empresa da GSK não puder ou não quiser, por qualquer razão, pagar os danos ou cumprir a ordem dentro do período de tolerância aplicável, então a GlaxoSmithKline plc pagará os danos a si imputados diretamente, ou garantirá que a empresa da GSK relevante cumpra a ordem.

Glossário

"Informação anonimizada" é toda a informação pessoal que foi tornada anónima de tal modo que um indivíduo não é ou deixou de ser identificado ou identificável.

"Informação Pessoal" é qualquer informação relacionada com um indivíduo identificado ou identificável.

"Informações de categoria especial" refere-se a um subconjunto de informações pessoais que dizem respeito à raça ou etnia, opiniões políticas, convicções religiosas ou filosóficas, filiação em sindicatos, dados genéticos, dados biométricos processados para fins de identificação exclusiva de uma pessoa singular, dados relativos à saúde ou dados relativos à vida sexual ou à orientação sexual de uma pessoa singular.

"Investigador Externo" refere-se aos médicos externos ou outros profissionais de cuidados de saúde que participam ou possam participar na I&D.



"Sujeito de Investigação" refere-se aos candidatos a, ou indivíduos participantes em, atividades de investigação, ou indivíduos que estejam a tomar os nossos produtos ou a realizar tratamentos, cuja informação pessoal processamos num contexto de farmacovigilância. Sujeitos de Investigação incluem participantes internos e externos à GSK.

"Trabalhador Complementar" é considerado na GSK como identificando qualquer pessoa, excluindo os funcionários da GSK, que preste serviços à, ou em nome da, GSK, incluindo os trabalhadores contingentes internos ou externos à organização, consultores profissionais, pessoal temporário, fornecedores e prestadores de serviços.

[Dezembro 2020]